



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a terceira reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela membro Lânea de França Cirqueira. 1) primeiramente, informa a alteração da reunião que estava agendada no calendário para 18/03/2024, mas devido a demanda de serviços relacionados ao fechamento de folha de pagamento, foi reagendada para 20/03/2024. 2). Continuando a membro Lânea de França Cirqueira destaca que a taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, permanece em 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), fato que poderá afetar a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por esta equipe a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de fevereiro de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de fevereiro/2024 de R\$ 290.861.380,49, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 18.342,69 com o Patrimônio total de R\$ 290.879.723,18 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de fevereiro/24. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de fevereiro/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de fevereiro/24, positivo de aproximadamente 0,85%, performando no retorno positivo em fevereiro de R\$ 2.464.201,41 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), e o retorno acumulado de janeiro e fevereiro de R\$ 3.880.394,36 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). 6) A membro Lislane Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI ficou abaixo da metade rentabilidade acumulada de fevereiro/2024, ou seja, quando a meta era de 2,08% que se trata





de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até fevereiro foi de 1,36%, estando 0,72% abaixo da meta de rentabilidade estipulada, 2,08%. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada, não foi atendida até o momento. 8). Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que, até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 09). Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de fevereiro de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de fevereiro/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 10). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de fevereiro da seguinte forma: 86,38% em Renda Fixa; 2,86% em Renda Variável; 9,41% em Fundos Estruturados; e 0,73% em Fundo Imobiliário; 0,62% em Segmento Exterior. 11) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de fevereiro/24 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida, e informou que em sete de março de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 33.246,39 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a compensação previdenciária do INSS. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, vinte de março de dois mil e vinte quatro.

[assinado eletronicamente]

Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]

Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]

Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	CIRP- Março de 2024	21/03/2024

ID: 738485	Processo	Documento
CRC: AC45E83D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lânea de França Cirqueira		
Criação: 21/03/2024 14:20:15	Finalização: 21/03/2024 14:22:29	

MD5: **29003C160131CC672EC2C8A7F49A6FA8**
SHA256: **BDC2B3F0BBBB1626E4A36AE19931CE71105277C67C2BF5442F30AD797F921709**

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 21/03/2024 14:21:07

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO 21/03/2024 14:22:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão Previdenciária	21/03/2024 14:22:35
--	---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	Lislaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	21/03/2024 15:36:43
--	---------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	21/03/2024 16:58:32
--	---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	Máisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	SECRETARIO(A) DO IPREJI E DO CDMP	25/03/2024 08:32:37
--	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 738485 e o CRC AC45E83D.